

FATO RELEVANTE

Aprovação de Medidas Voltadas à Implementação do Plano de Recuperação Extrajudicial

A **RAÍZEN S.A. ("Raízen" ou "Companhia")**, em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de setembro de 2026, aprovou um conjunto relevante de medidas voltadas à implementação do Plano de Recuperação Extrajudicial do seu grupo econômico, homologado em 30 de julho de 2026 ("Plano"). As principais medidas aprovadas estão refletidas nas matérias que serão submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e em Assembleia Especial dos titulares de ações preferenciais ("Assembleia Especial") que ocorrerão em 30 de outubro de 2026.

A AGE e a Assembleia Especial estão sendo convocadas nesta data, com a publicação dos respectivos Editais de Convocação. As respectivas Propostas da Administração, contendo a descrição detalhada das matérias da ordem do dia e os demais documentos e informações exigidos pela regulamentação aplicável, serão divulgadas ainda nesta data.

A Administração reafirma seu compromisso com a implementação do Plano e entende que as medidas ora aprovadas representam etapas relevantes para o fortalecimento da estrutura financeira e de governança da Raízen, contribuindo para geração de valor sustentável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos das matérias objeto deste Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM 44 e da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Para acessar os Editais de Convocação, clique aqui: [AGE](#) e [Assembleia Especial](#)

MATERIAL FACT

Approval of Measures to Implement the Court-Sanctioned Restructuring Plan

RAÍZEN S.A. ("Raízen" or the "Company"), in accordance with Article 157, Paragraph 4, of Brazilian Corporate Law (Law No. 6,404/76) and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on September 29, 2026, approved a series of significant measures aimed at implementing the Out-of-Court Restructuring Plan of the Company's economic group, confirmed on July 30, 2026 (the "Plan"). The principal measures approved by the Board are reflected in the matters to be submitted for shareholder approval at an Extraordinary Shareholders' Meeting (the "ESM") and a Special Meeting of Preferred Shareholders (the "Special Meeting"), both scheduled to be held on October 30, 2026.

The ESM and the Special Meeting are being called on this date through the publication of the respective Call Notices. The Management Proposals, containing a detailed description of the agenda items and the information and supporting documentation required under applicable regulations, will also be disclosed on this date.

Management reaffirms its commitment to the implementation of the Plan and believes that the measures approved today represent important milestones in strengthening Raízen's capital structure and corporate governance framework, supporting the Company's long-term sustainability and value creation strategy.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any further developments relating to the matters described in this Material Fact, in accordance with CVM Resolution No. 44/2021 and applicable laws and regulations.

São Paulo, September 30 of 2026

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO and Investor Relations Officer

To access the Call Notices, click here: [ESM](#) and [Special Meeting](#)